



EDITAL Nº18/2017
PROCESSO nº 10001-186/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se na Reitoria, a Comissão de Licitação – Modalidade Pregão, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria nº 099/2016, de 02/05/2016, para a abertura e julgamento das propostas para o **Pregão Presencial 18/2017**, do tipo **MENOR PREÇOPOR LOTE**, visando o registro de preços para futura recarga e aquisição de extintores, placas e sinalizações.

Foram credenciados os representantes das empresas presentes: **TABORDA COMÉRCIO. DE CHAVES E EXTINTORES LTDA – ME., CNPJ 77.275.501/0001-05**, endereço Rua Mal. Floriano Peixoto, 200, Centro, Jacarezinho-PR – CEP 86400-000, .representada por Rodrigo Candido Damas, portador do RG nº 7.841.037-0 SSP/PR, inscrito no CPF 036.538.539-58; **EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA., /CNPJ 10.950.199/0001-72**, endereço Rod. BR 153, km 45, Água das Bicas, Santo Antônio da Platina - PR – CEP 86430-000, representada por Washington Fernando Dias da Silva, portador do RG nº 4.952.356-6 -SESP/PR, inscrito no CPF 418.830.888-52. Foi iniciada a sessão e todas as empresas presentes apresentaram os documentos necessários à habilitação preliminar. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas, e passou-se para a abertura dos envelopes 01 (proposta de preços), e foi constatado que as empresas apresentaram propostas, que estavam em conformidade com o edital, conforme a tabela abaixo:

Lote Único:

Empresa	Proposta
TABORDA	R\$ 23.357,60
EXTINORPI	R\$ 23.575,67

Iniciou-se a fase de lances:



EDITAL Nº18/2017
PROCESSO nº 10001-186/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

Lote Único:

	TABORDA	EXTINORPI
Proposta	R\$ 23.357,60	R\$ 23.575,67
Lance 1		sem lance

Não houve apresentação de lances para o lote único, sendo assim, a empresa **TABORDA COMÉRCIO. DE CHAVES E EXTINTORES LTDA – ME** apresentou a melhor proposta, no valor de R\$ 23.357,60 R\$ (vinte e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) para o Lote Único. Passou-se a verificação dos documentos de habilitação da empresa e foi constatado que a mesma estava devidamente habilitada, e diante do critério estabelecido no edital, a empresa foi declarada vencedora do Lote, sendo lhe adjudicado o objeto em questão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Gabriel Luiz Corrêa Campana _____, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 04 de julho de 2017.

João Luccas Thabet Venturine
Pregoeiro

Eduardo Rodrigues Andrade
Equipe de Apoio

Valdomiro Kazmierczak
Equipe de Apoio

Rodrigo Candido Damas
Proponente

Fernando Dias da Silva
Proponente